



**PREFEITURA DE
CAVALCANTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A NOTIFICAÇÃO DA REURB

Quadras 46, 54, 56, 58 a 60

Ilustríssimos Senhor:

O Município de Cavalcante- GO, CNPJ 01.738.772/0001-98, na forma do artigo 31,§ 1º, da Lei nº 13.465/17, por meio do Departamento Imobiliário, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Vilmar de Souza Costa, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários da matrícula do “núcleo urbano informal consolidado” denominado **Loteamento Morro Encantado, conforme matrículas abaixo registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cavalcante-GO, referente às **Quadras 46, 54, 56, 58 a 60**.**

Proprietário	CPF/CNPJ	Endereço	Matrícula
Benicia Pereira Dias	***.345.001-92	Quadra 46 Lt 1A	7205
Sandra Maria Ramos Mota	***.152.681-34	Quadra 54 Lote 06	7262
Evany Barbosa de Oliveira	***.726.701-44	Quadra 56 Lote 05	7103
Emisael José de Sousa	***.076.371-91	Quadra 56 Lote 06	6841
Jurandir Cordeiro da Silva	***.593.301-10	Quadra 56 Lote 07	7015
Nara Ney Cunha Costa	***.552.101-44	Quadra 56 Lote 10	6835
Aparecida Ramos de Carvalho	***.978.801-72	Quadra 56 Lote 11	6968
Kleverton Barbosa de Melo	***.892.081-20	Quadra 56 Lote 12	6837
Domingos de Souza Fagundes	***.750.411-49	Quadra 56 Lote 14	6860
Valdomiro Fernandes da Cunha	***.735.551-49	Quadra 56 Lote 15	6843
Maria Socorro José de Sousa	***.092.341-15	Quadra 56 Lote 16	6838
Creusa de Sousa França	***.978.581-68	Quadra 58 Lote 05	7706
Creusa de Sousa França	***.978.581-68	Quadra 58 Lote 06	7707
Luzinete Cesário de Torres	***.220.924-34	Quadra 58 Lote 11A	7596
Creusa de Sousa França	***.978.581-68	Quadra 58 Lote 14	7708
Creusa de Sousa França	***.978.581-68	Quadra 58 Lote 15	7709
Lucia Rodrigues da Conceição	***.523.051-46	Quadra 59 Lote 05	7247



**PREFEITURA DE
CAVALCANTE**

Leandro Fernandes Barros	***.684.731-39	Quadra 59 Lote 06	7221
José de Sousa	***.695.241-68	Quadra 59 Lote 09	7599
Zalmi Almeida Bernardes	***.314.721-86	Quadra 60 Lote 04	6847
Jacinto Rodrigues dos Santos	***.773.231-30	Quadra 60 Lote 06	6836
Maria Cleusa Alves Moreira	***.268.811-55	Quadra 60 Lote 06	6836
Eri Nunes Bandeira	***.862.651-72	Quadra 60 Lote 07	6839
Nelci Joaquim do Carmo	***.286.821-04	Quadra 60 Lote 14	7196
Jacinto da Silva Malta	***.612.031-53	Quadra 60 Lote 15	7613
Alcides da Silva Paulino	***.653.801-63	Quadra 60 Lote 16	6989

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação no placar oficial do município, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão da Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar o “núcleo urbano informal consolidado” denominado **Loteamento Morro Encantado**, localizado no Município de Cavalcante-GO, conforme consta nos autos do processo administrativo nº **20.425/2023**.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465/2017 e poderá ser apresentada no Departamento Imobiliário suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizada na Rua Cristã Nº 11 – Centro – Cavalcante-GO.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb do loteamento mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, inclusive com a entrega de títulos de “legitimação fundiária” e “legitimação de posse”.





**PREFEITURA DE
CAVALCANTE**

O mapa acima do **Loteamento Morro Encantado** se encontra disponível para conferência no Departamento Imobiliário situado na Rua Cristã Nº 11 – Centro – Cavalcante-GO.

Cavalcante-GO, 02 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

LORRAYNE FRANCISCO MAIA DE ASSIS

Data: 04/12/2024 17:24:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lorrayne Francisco Maia de Assis
Presidente da Comissão de REURB

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que uma via deste documento foi fixada no Placar da Prefeitura Municipal
Em: 05 / 12 / 2024
Fabiana F. Santos
Assinatura - Carimbo